



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19467

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-AF, fls.149..

IMÓVEL - Prédio e terreno à rua Uruguai, 94, distrito do Andaraí, medindo o terreno 11,00m de frente e fundos por 43,65m de ambos os lados, confronta de um lado com o nº 92, do outro com o nº 96, e, nos fundos com o nº 250 da rua Itaipu. (C.L. 8304 - Inscrição 139.905).

PROPRIETÁRIO - Espólio de Jocelina Oliveira Mendes.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-R, fls.107, nº 7740, do 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

R-1-PARTILHA - o imóvel foi partilhado a Lilia de Oliveira Perrone, brasileira, do lar, casada com Lyster Perrone, pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 074.209.787-00, residente nesta cidade, no inventário da finada Jocelina de Oliveira Mendes, pelo valor de CR\$1.500.000,00, conforme Formal da 2ª VOS, 2º Ofício, de 24/04/1980, com sentença de 20/11/1979 do Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, e aditamento de 27/10/1980. Rio, 26/01/1981.

AV-2-CLÁUSULAS - de acordo com o Formal objeto do R-1, o imóvel fica gravado com as cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive frutos e rendimentos. Rio, 26/01/1981.

AV-3-VISTORIA - nos termos do Mandado da V.R.P. de 18/08/1982, laudo de vistoria e planta, o terreno do imóvel mede 11,05m de frente, 11,10m nos fundos por 49,40m à direita e 46,40m à esquerda, confronta à direita com os nºs 98 e nºs 104 casas III, IV e V aptºs 101 e 201, à esquerda com o nº 90, e, nos fundos com o nº 250-F da rua Barão de Itaipu. Rio, 03/09/1982.

AV-4-DEMOLIÇÃO - nos termos da petição de 06/07/1983 e certidão do DGE, o prédio foi demolido e sua demolição concedida em 07/01/1983. Rio, 14/07/1983.

R-5-RECUO - Lilia Oliveira Perrone, assistida de seu marido Lyster Perrone, brasileiros, professor aposentado, residentes nesta cidade, CIC nºs 607.368.287-53 e 074.209.787-00, autorizada pelo alvará judicial expedido pela 7ª VOS, de 30/06/1982, doou ao Município do Rio de Janeiro, área de recuo de 71,8250m², medindo 11,05m pelo alinhamento existente, 11,05m pelo alinhamento projetado 6,50m de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMHC2-AP355-8P3R2-FBJW4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento **REGISTRO GERAL**

CNM: 088542.2.0019467-81

MATRÍCULA	FICHA
19467	01 VERSO

profundidade de ambos os lados, avaliada em Cr\$20.000, conforme certidão do Termo de 04/02/1985. Rio, 15/02/1985.

AV-6-REMANESCENTE - em virtude de doação da área de recuo objeto do R-5, o terreno do imóvel passou a medir 11,05m de frente pela rua Uruguai, 11,10m nos fundos, 42,90m à direita, 9,90m à esquerda. Rio, 15/02/1985.

AV-7-DISCRIMINAÇÃO - nos termos da petição de 12/06/1985 e da escritura de 24/05/1985 do 19º Ofício, Lº 1235, fls.74v, os proprietários construirão no terreno, um prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas com 9 pavimentos, sobre pavimento de uso comum, com pavimento térreo e mais 2 pavimentos elevados destinados a estacionamento de veículos com 36 vagas; 12 no térreo - 1º garage mais 11 no 2º garagem elevada, mais 13 no 3º garagem elevado, cabendo a cada unidade a fração 1/36 do terreno e o direito a 1 vaga de garagem sendo estas localizadas indiscriminadamente nos locais acima mencionados, servindo também de título, a certidão do DGE. Rio, 19/06/1985.

QUADRO DAS UNIDADES E SUAS RESPECTIVAS ALIENAÇÕES

01-MAT.33837	102-MAT.33839	103-MAT.33841	104-MAT.38838
01-MAT.38840	202-MAT.33842	203-MAT.33843	204-MAT.33845
01-MAT.33847	302-MAT.33849	303-MAT.33851	304-MAT.33853
01-MAT.33855	402-MAT.33857	403-MAT.33859	404-MAT.33861
01-MAT.33863	502-MAT.33865	503-MAT.33867	504-MAT.33869
01-MAT.33871	602-MAT.33844	603-MAT.33846	604-MAT.33848
01-MAT.33850	702-MAT.33852	703-MAT.33854	704-MAT.33856
01-MAT.33858	802-MAT.33860	803-MAT.33862	804-MAT.33864
01-MAT.33866	902-MAT.33868	903-MAT.33870	904-MAT.33872

Rio, 19/06/1985.

AV-8-CANCELAMENTO DA AV-2 DE 30/36 DO TERRENO - nos termos da escritura de 24/05/1985 do 19º Ofício, Lº 1235, fls.74v, e alvará da 7ª VOS de 20/05/1985, em face de subrogação, ficam canceladas as cláusulas objeto da AV-2, correspondente aos 30/36, referentes aos aptºs 301/4 ao 901/4 e 203/4. Rio, 19/06/1985.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33841

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2BD, fls.175.

CNM: 088542.2.0033841-27

IMÓVEL - 1/36 do terreno à rua Uruguai, nº 94, distrito do Andaraí, a que corresponde o aptº 103, a ser construído, com 1 vaga no pavimento térreo (1º garage) ou nos 2º ou 3º pavimentos garage elevados; medindo o terreno: 11,05m de frente; 11,10m nos fundos; 42,90m à direita e 39,90m à esquerda; confronta à direita com os nºs 98, 104, casas III, IV e V aptºs 101 e 201; à esquerda com o nº 90; e, nos fundos com o nº 250-F, da rua Barão de Itaipú. (C.L. 8304 - Inscrição 139.905 - M.P.)

PROPRIETÁRIOS - Lília Oliveira Perrone, do lar, e seu marido Lyster Perrone, professor aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nºs 607.368.287-53 e 074.209.787-00, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 19.467, deste cartório.

AV-1-33841-CLÁUSULAS - nos termos da escritura de 24/05/1985, do 19º Ofício, Lº 1.235, fls. 74vº, e alvará da 7ª V.O.S. de 20/05/1985, o imóvel fica gravado com as cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive frutos e rendimentos. Rio, 19/06/1985.

AV-2-33841-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 03/06/1985, certidão do DGE e CND 00499/85, de 30/05/1985, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 94, pela rua Uruguai, figurando dentre suas unidades o apto 103; habite-se em 28/03/1985. Rio, 19/06/1985.

R-3-33841-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0866415-21.2023.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Jocelina, em face de Espólio de LILIA OLIVEIRA PERRONE, para garantia da importância de R\$8.581,29, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, sendo nomeado depositário o executado, representado por Paulo Cesar Oliveira Perrone, CPF nº 037.908.357-49, conforme Termo de Penhora da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 10/12/2025, prenotado sob o nº 388439 em 26/12/2025, assinado pelo Juiz supracitado. Selo de fiscalização eletrônico EFBA 42852 LPU. Rio, 09/01/2026. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Certifico convenção de condomínio no Registro Auxiliar nº 776.
Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 23/07/2026

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFDZ 09271 LZU



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMHC2-AP355-8P3R2-FBJW4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr